



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2236 DE 11 DE JULHO DE 2025

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 17.515,00 (Dezessete Mil e Quinhentos e Quinze Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 17.515,00 (Dezessete Mil e Quinhentos e Quinze Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2063 - PROGRAMA CUSTEIO DE OFICINAS TERAPEUTICA	
3.3.9.0.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE T	
4011 - ATENÇÃO BASICA- ESTADO (116083)	17.515,00
	<hr/>
	17.515,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2063 - PROGRAMA CUSTEIO DE OFICINAS TERAPEUTICA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
4011 - ATENÇÃO BASICA- ESTADO (115696)	17.515,00
	<hr/>
	17.515,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2025.